

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 043 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

OBJETIVO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2025
	Produto			
A	073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	900.000
P	070 - Reaparelhamento da Secretaria Municipal de Agricultura	Un	Meta Física	
	Equipamento Adquirido		Valor	5.000
P	071 - Apoio a Realização dos Jogos Rurais Sol a Sol	Un	Meta Física	
	Jogo Apoiado		Valor	5.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				910.000

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 044 - Patrulha Agrícola

OBJETIVO: Manter, melhorar e ampliar os serviços da Patrulha Agrícola para o desenvolvimento da agricultura e melhoria da produtividade.
Adquirir patrulha mecanizada para gerar oportunidades de trabalho e renda e reduzir a vulnerabilidade econômica e social.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	074 - Manutenção dos Serviços de Patrulha Agrícola	Un	Meta Física	
	Serviço Mantido		Valor	400.000
P	072 - Reaparelhamento da Patrulha Agrícola	Un	Meta Física	
	Equipamento Adquirido		Valor	5.000
P	073 - Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada	Un	Meta Física	1
	Equipamento Adquirido		Valor	500.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				905.000

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 045 - Produção, Distribuição e Comercialização de Alimentos

OBJETIVO: Qualificar os produtos de origem animal e vegetal e as condições de comercialização das safras por meio de prestação de serviços e assistência técnica aos produtores rurais. Fomentar a produção de alimentos para fins de subsistência dos produtores rurais. Amenizar as carências nutricionais da população de baixa renda.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
P	074 - Incentivo à Produção e Distribuição de Alimentos de Origem Vegetal		Meta Física	
	Famílias Assistidas		Valor	2.000
P	075 - Incentivo à Produção e Distribuição de Alimentos de Origem Animal		Meta Física	
	Famílias Assistidas		Valor	2.000
A	075 - Manutenção de Hortas Comunitárias	Un	Meta Física	1
	Horta Comunitária Mantida		Valor	5.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				9.000

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 046 - Apoio aos Produtores Rurais

OBJETIVO: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade, tendo por princípio a organização setorial da cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias. Diversificar e aumentar a produção agroindustrial.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
P	076 - Apoio e incentivo aos Produtores para implantação e manutenção de Agroindústrias		Meta Física	
	Produtor Assistido		Valor	5.000
P	077 - Apoio e Incentivo para produção e escoamento de leite		Meta Física	
	Produtor Assistido		Valor	10.000
P	078 - Apoio e Incentivo de Projetos de Desenvolvimento da Piscicultura Familiar		Meta Física	
	Família Assistida		Valor	5.000
P	079 - Apoio e Incentivo a Projetos de Desenvolvimento da Aquicultura Familiar		Meta Física	
	Família Assistida		Valor	2.000
P	174 - Projeto Construção de Micro Açudes		Meta Física	
			Valor	110.000
P	176 - Aquisição equipamentos Agroindústrias		Meta Física	
			Valor	50.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				182.000

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 047 - Programa de Melhoramento Genético Animal

OBJETIVO: Aumentar a eficiência reprodutiva e o melhoramento genético dos animais com acasalamento através do incentivo a inseminação artificial dentro do programa DISSIMINA. Incentivar o melhoramento das pastagens de inverno e verão com programas de pastagens que utilizem todas as práticas nutricionais para aumentar a produção de kg de leite/animal.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	076 - Manutenção do Programa de Manejo Reprodutivo e Melhoramento Genético Animal	Un	Meta Física	1
	Programa Mantido		Valor	10.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				10.000

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 048 - Sustentabilidade e Gestão Ambiental

OBJETIVO: Desenvolver, em conformidade as atribuições do município, as atividades de planejamento, monitoramento, licenciamento, fiscalização, educação ambiental e cadastramento. Tornar mais ágil a emissão de permissões ambientais de competência do órgão municipal. Apoiar as iniciativas das instituições privadas que tenham como objetivo o uso sustentável dos recursos naturais.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	077 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	Un	Meta Física	1
	Atividade Mantida		Valor	75.000
P	080 - Reaparelhamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	Un	Meta Física	2
	Equipamento Adquirido		Valor	5.000
P	081 - Aquisição e Distribuição de Mudas Nativas e Exóticas e Alevinos	Un	Meta Física	
	Muda/Alevino Distribuídos		Valor	2.000
P	082 - Recuperação de Áreas Degradadas	Hectare	Meta Física	
	Área Degradada Recuperada		Valor	2.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				84.000

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária